

LEI Nº 1.907, DE 24 DE JUNHO DE 1991.

"Concede perpetuidade à sepultura 77-A, Quadra "A" do Cemitério da Solidão, Belford Roxo".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura nº 77-A, Quadra "A" do Cemitério da Solidão, Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de SONIA MONTEIRO CARVALHEIRA falecida em 07 de dezembro de 1987.

Art. 2º - A família de SONIA MONTEIRO CARVALHEIRA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JUNHO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
Prefeito

1.907

PROJETO N.º 109/91.

Luciano Mafra

Publicado 25/06/91.

Jornal de Hoje.